

Uberização: o marco global da OIT e o desafio civilizatório do STF



» ADENIR CARRUESCO
Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, presidente da Corte no biênio 2024/2025, atual diretora da Escola Judicial do TRT-23, mestre em direito e magistratura

Em 1750, Jean-Jacques Rousseau alertava que o progresso poderia esconder novas formas de servidão, ao tecer "grinaldas de flores sobre cadeias de ferro". Mais de dois séculos depois, sua metáfora parece descrever com precisão o trabalho em plataformas digitais.

As plataformas tecnológicas oferecem conveniência, flexibilidade e autonomia aparentes. Seriam as novas "grinaldas de flores"? Controles algorítmicos invisíveis, sistemas de pontuação que determinam quem trabalha e quem fica de fora, jornadas exaustivas disfarçadas de "horários livres" implicam em autonomia ou o trabalhador descobre-se amarrando a própria coleira?

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Tema 1.291 ("uberização"), enfrenta o desafio de remover as grinaldas sem destruir a flor. A questão central é: podemos manter o pensamento maniqueísta, analisando apenas os extremos, entre relação de emprego típica (art. 3º da CLT) e relação autônoma, civil ou comercial? Ou será que se pode pensar em uma decisão que saia desse campo antagonista?

A complexidade reside na chamada subordinação algorítmica. Por meio de sistemas automatizados, a plataforma define corridas, remuneração, métricas de desempenho e até o desligamento do trabalhador.

Soma-se a isso a integração estrutural do prestador à atividade-fim do aplicativo, sem o qual a plataforma não existe. Para parte da doutrina, esses elementos aproximam o vínculo do conceito clássico de emprego.

Lado outro, argumenta-se que essa subordinação seria apenas suposta, pois o trabalhador é livre para escolher as entregas/corridas que realiza, os horários de trabalho, os bairros preferenciais, dentre outras práticas que somente um trabalhador autônomo poderia realizar.

O STF, por conseguinte, precisa equilibrar esses argumentos com a realidade social. A flexibilidade valorizada por muitos trabalhadores não pode servir como salvo-conduto para a ausência total de proteção social. É aqui que a ética deve guiar a interpretação jurídica.

A esse respeito, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovou recentemente a primeira Convenção Internacional sobre o trabalho em plataformas digitais. A norma estabelece um "piso de dignidade universal" e visa combater a precarização, garantir direitos mínimos e exigir transparência algorítmica.

Da mesma forma, a encíclica Magnífica humanitas, do papa Leão XIV, oferece horizonte ético para a interpretação constitucional.

A convergência entre a encíclica Magnífica humanitas e a Convenção da OIT aponta para uma nova era do direito do trabalho, na qual a tecnologia não é mais inimiga da dignidade humana, mas um local onde a ética, a justiça e a humanidade devem prevalecer.

Assim, o Tema 1.291 não é apenas uma questão de classificação jurídica, mas um desafio civilizatório que deve ser respondido com coragem, clareza e compromisso com a dignidade do trabalhador. O Poder Judiciário precisa construir barreiras de proteção. Não se trata de engessar a inovação econômica,

mas de garantir o mínimo civilizatório, pois, se é certo que "existe vida fora da CLT", não é menos certo que não existe vida digna fora de um mínimo civilizatório constitucional.

Os precedentes do STF indicam uma inclinação ao reconhecimento da autonomia no trabalho por plataformas, sem exigir que toda relação remunerada seja enquadrada como emprego. Autonomia, contudo, não se confunde com precarização. Por isso, o reconhecimento desse modelo deveria estar condicionado à observância de garantias mínimas de dignidade.

O artigo 7º da Constituição Federal elenca direitos que são o alicerce da nossa civilização. Esses direitos podem ser adaptados ao trabalho em plataformas sem desnaturar o modelo de negócio. A proteção contra acidentes, a garantia de um descanso mínimo (semanal e anual), a limitação de jornada e prevenção da fadiga, seguro obrigatório para sinistros e a contribuição previdenciária são pilares que não podem ser ignorados.

Além disso, a competência da Justiça do Trabalho para dirimir esses conflitos é evidente, pois esta foi constitucionalmente desenhada para lidar com as assimetrias das relações de trabalho (art. 114 da CF), independentemente da natureza do vínculo (empregatício ou autônomo). Portanto, o STF tem o poder de sinalizar que a "liberdade" das plataformas não é absoluta e deve respeitar a "magnífica humanidade" de cada trabalhador.

Proteção adequada retira as "cadeias de ferro" da invisibilidade e da precariedade, mantendo a flexibilidade que o modelo propõe, enquanto a Magnífica humanitas nos lembra que o valor do trabalho reside no ser humano que o realiza. Que o STF, com sabedoria, saiba ver além da forma e proteger a substância.

Maurenilson Freire/CB/D.A Press



Transformação digital da educação na América Latina



» CRISTIENI CASTILHOS
Fundadora e CEO da MegaEdu, organização da sociedade civil sem fins lucrativos voltada à conectividade na educação pública

» MERCEDES MATEO

Chefe da Divisão de Educação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

A transformação digital da educação deixou de ser uma promessa para se tornar prioridade na América Latina e no Caribe. Governos investiram em conectividade, distribuíram dispositivos e integraram plataformas digitais aos sistemas educacionais, mas o avanço segue desigual. A questão já não é se a tecnologia deve fazer parte da educação, mas como implementá-la em escala com impacto real na aprendizagem.

Há uma suposição equivocada de que ampliar o acesso, por si só, melhora a aprendizagem. Evidências mostram o contrário: sistemas educacionais podem estar mais conectados sem transformar o que ocorre em sala de aula. Distribuir dispositivos não garante seu uso pedagógico nem conectar escolas assegura a incorporação da tecnologia. Sem formação docente, plataformas adequadas e capacidade de gestão, o

impacto é limitado e o resultado deixa de ser transformação para se tornar fragmentação.

Um problema central, porém, segue pouco visível: não sabemos quanto custa uma transformação digital completa.

Na prática, decisões públicas continuam sendo tomadas sem respostas estruturadas para perguntas básicas. Quanto custa garantir internet e wi-fi que realmente funcionem para as atividades escolares? Quantos dispositivos são necessários para que os estudantes usem tecnologia de forma regular, e não apenas ocasional? Que nível de investimento é necessário para formar professores com qualidade e em escala?

Sem essas respostas, as políticas avançam com base em suposições, estimativas frágeis ou escolhas parciais. Em alguns casos, isso leva a investimentos que não se sustentam ao longo do tempo. Em outros, os projetos travam e não saem do planejamento porque o esforço necessário não pode ser adequadamente dimensionado.

A estimativa de custos ainda é tratada como um detalhe técnico, quando deveria ser o ponto de partida. O Brasil oferece um exemplo: a partir de um estudo que estimou o necessário para conectar 140 mil escolas públicas, o país mobilizou novas fontes de financiamento e estruturou políticas que impulsionaram a universalização da conectividade nos últimos anos.

Não se trata apenas de saber "quanto custa", mas de entender o que é viável e em que escala. Quando os custos ficam explícitos, as escolhas deixam de ser

abstratas e fica claro o que priorizar, o que pode ser postergado e quais abordagens exigem mais recursos. A transformação digital exige decisões baseadas em evidências, com dados concretos sobre necessidades, padrões de qualidade e custos, e não em suposições. Sem essa base, até estratégias bem formuladas perdem consistência. E arriscam reproduzir as desigualdades que deveriam reduzir. Escolas em melhores condições avançam, enquanto outras seguem sem acesso efetivo à tecnologia nem às condições para utilizá-la. Avançar exige mudar o planejamento e tratar a transformação digital como um sistema integrado.

Iniciativas como a Calculadora de Custo da Aprendizagem Digital, desenvolvida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em parceria com a MegaEdu, avançam nessa direção. Mais do que oferecer respostas prontas, a ferramenta organiza dados e variáveis centrais ao planejamento, como escala, parâmetros de qualidade e custos, e permite simular cenários e estimar investimentos para diferentes estratégias. Mas o ponto não é a ferramenta em si, e sim o que ela representa. Se a transformação digital quiser gerar impacto real na aprendizagem, é preciso abandonar a ideia de que a tecnologia, sozinha, resolve o problema e deixar de tratar o custo como etapa final.

Ferramentas como essa não resolvem, isoladamente, os desafios da educação digital, mas ajudam a estruturar decisões. Sem clareza sobre custos, não há planejamento viável e, sem ele, a transformação digital seguirá como uma promessa, não uma mudança concreta nos sistemas educacionais.

A eleição da IA



» MARCELO VITORINO
Consultor e professor de marketing político

A inteligência artificial (IA) não vai decidir a eleição deste ano. Quem decide continua sendo o eleitor. Mas ela já decidiu uma coisa: quem está chegando até esse eleitor e quem está falando sozinho. A maioria dos candidatos ainda não percebeu de que lado está, porque entrou na inteligência artificial pela porta mais rasa, a de fazer vídeo, música e foto.

É só olhar o noticiário. Em dezembro, Romeu Zema publicou um vídeo gerado por IA no qual aparece cantando numa banda, com o vice na bateria, numa brincadeira sobre os costumes mineiros. No campo de Flávio Bolsonaro, os apoiadores produziram tanta imagem artificial do pré-candidato que a campanha precisou marcar um ensaio fotográfico só para ter foto de verdade. Renderam comentário, viralizaram. E não passaram da casca.

Acompanhei de perto a chegada das redes sociais à política. Vi candidato tratar aquilo como moda passageira e ficar para trás. Vi outro entender cedo o que estava acontecendo e abrir uma vantagem que o adversário não recuperou mais. O que vejo agora tem o mesmo tamanho, talvez maior.

A IA pode significar duas coisas que pouca gente está usando de verdade. Escala e inteligência. Quem entender isso primeiro vai disputar a eleição num outro patamar.

Começo pela escala. Toda campanha fala com gente muito diferente ao mesmo tempo. O jovem que mora longe e pega duas conduções para trabalhar não se move com a mesma mensagem que sensibiliza o comerciante do centro. A mãe que quer vaga na creche escuta de um jeito; o produtor rural, de outro. Sempre foi assim. Só que falar com cada um na sua língua custava caro, exigia equipe e tempo, e, no fim, quase todo mundo desistia e fazia uma peça só, morna, que servia para todos e não tocava ninguém. Já vi candidato gastar uma fortuna num vídeo bonito que falava com o Brasil inteiro e não emocionava uma única pessoa.

A inteligência artificial derruba essa parede. O que antes era uma peça por semana hoje vira 20 versões numa tarde, cada uma no tom de um público, por uma fração do que custava. O candidato sem dinheiro passa a produzir como quem tem muito. Deixa de ser uma disputa de orçamento e vira uma disputa de quem sabe o que falar para cada um.

A segunda camada é mais silenciosa, e, por isso, quase ninguém olha para ela. A mesma ferramenta que faz o governador cantar lê montanha de informação em minutos. Eu junto todas as entrevistas e vídeos de um adversário, transcrevo, ponho ao lado do plano de governo dele e mando a máquina caçar onde a fala contradiz o que está escrito. Cruzo pesquisa. Varro o noticiário inteiro de uma cidade atrás de um padrão. O que ocupava uma equipe por semanas sai em uma tarde. Aqui a IA não produz nada. Ela mostra onde está a decisão.

Há ainda um detalhe que cresce rápido. O eleitor começou a perguntar à máquina o que antes perguntava ao Google. Quando alguém digita "melhor deputado da minha região para a saúde", quem responde é a IA, e ela não vai catar isso no Instagram. Vai num site, num texto bem feito. Aquele site que tanto candidato larga às moscas virou uma das fontes que a máquina consulta. Quem percebeu já está escrevendo para ser achado.

Existe o outro lado, e fingir que não existe seria leviano. A mesma tecnologia que monta um site numa tarde fabrica o áudio que ninguém gravou e o vídeo que nunca aconteceu. Não por acaso, PT, PCdoB e PV já foram ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contra o PL, Flávio e Zema por uso irregular de IA, sob acusação de propaganda antecipada. O Tribunal aprovou regras que proíbem deepfake e obrigam a marcar todo conteúdo feito por máquina. E tem uma coisa que muita gente nem sabe: a lei eleitoral pune não só quem inventa a notícia falsa, mas quem só repassa. Já houve multa de R\$ 50 mil para quem apenas compartilhou.

Quem trabalha com comunicação política nesta eleição lida com os dois lados ao mesmo tempo. Produz e defende o candidato do que produzem contra ele. Essa defesa custa, e costuma cobrar a conta na pior hora.

No fim de tudo, o eleitor continua o mesmo. Ele não é bobo. Sente quando a comunicação é oca, por mais embrulhada em tecnologia que ela venha. A IA escreve um discurso impecável e não consegue criar uma coerência que não existe. Reputação ela não fabrica. Reputação se constrói antes, com tempo, com método, com decisão tomada na hora certa.

Por isso, a pergunta que importa não é se você vai usar inteligência artificial. Vai, todo mundo vai. A pergunta é para quê.

Eu vi as redes sociais separarem quem entendeu o jogo de quem só ficou assistindo. Com a IA não vai ser diferente, só mais rápido. Não vai ganhar quem fizer o vídeo mais bonito. Vai ganhar quem enxergar primeiro para que essa máquina serve, enquanto o resto ainda está brincando com ela.